



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6175

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Concede férias restantes ao servidor”

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 97 da Lei Municipal nº 855/05, resolve

CONCEDER

Art. 1º Concede férias restantes de 9 (nove) dias ao servidor abaixo relacionado, conforme Portaria de interrupção nº 6064/2020.

NOME	CARGO	Período férias restantes
João Elíbio Machado	Fiscal	26.11.2020 a 04.12.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS,
AOS 25 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

ALESSANDRA THUMS
Secretária Municipal de Finanças